



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 004 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre o Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 1996/GM de 20 de agosto de 2007 que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

II – A Portaria Nº 598/GM de 23 de março de 2006 que estabelece que os processos administrativos relativos à gestão do Sistema Único de Saúde - SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB.

III – A Portaria GM Nº 2813 de 20 de novembro de 2008 que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

IV – A implantação das Comissões de Integração Ensino Serviço das Microrregiões Vale do Arinos (Juara), Alto Tapajós (Alta Floresta), Médio Araguaia (Água Boa), Garças Araguaia (Barra do Garças), Vale do Peixoto (Peixoto de Azevedo) e Teles Pires (Colíder) e a necessidade de implantação nas demais regionais de Saúde do Estado.

V – A construção conjunta entre as equipes técnicas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT, conforme pactuação encaminhada na 112ª Reunião Ordinária da CIB/MT realizada em 13 de novembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o planejamento de ações voltadas à Educação Permanente e Educação Profissional (Formação Técnica) para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde no Estado de Mato Grosso, conforme o teto estabelecido na Portaria GM 2813 de 20/11/2008.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para a execução das ações referidas no caput deste Artigo totalizam um montante de R\$2.442.335,08 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Art. 2º - Para Educação Profissional (Formação Técnica) foram destinados R\$1.436.667,54 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), planejados de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - Os recursos de que tratam este artigo ficarão no Fundo Estadual de Saúde e serão executados pela Escola de Saúde Pública da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - ESP/SES/MT.

Art. 3º - Para Educação Permanente foram destinados R\$ 1.005.667,54 (um milhão cinco mil reais seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), planejados de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Parágrafo Único - Do montante de que trata o caput deste Artigo, R\$ 696.667,54 (seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e sessenta e sete mil e cinquenta e quatro centavos) ficarão no Fundo Estadual de Saúde para execução das ações de âmbito estadual e R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) serão executados de forma descentralizada, atendendo as diretrizes do Pacto pela Saúde.

Art. 4º - Os recursos destinados a execução das ações regionais serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios executores definidos nos Colegiados de Gestão Regional - CGR, mediante apresentação dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde para 2009, pactuados nos CGR das dezesseis Regionais de Saúde de Mato Grosso.

Art. 5º - A alocação dos recursos para as ações descentralizadas regionalmente terão como critérios: cobertura das equipes de Saúde da Família (30%), público alvo, número de profissionais do SUS na região (20%), população da região (20%), índice de IDH dos municípios da região (20%) e distância da Capital (10%).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Derjane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2009

PLANO DE AÇÃO PARA FORMAÇÃO TÉCNICA PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2.813/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Item	Ações Planejadas	Nº de turmas	MS	Regiões/Locais Priorizados¹/	Repasso dos Recursos Financeiros
01	Qualificação para Organização dos Serviços nas Sub áreas: Radiologia, Saúde Bucal, Biodiagnóstico na perspectiva da integração ensino serviço	05 Turmas	R\$ 238.390,00	Regionais a serem pactuadas	Fundo Estadual de Saúde
02	Especialização Pós Técnico em UTI adulto para Hospitais Regionais – subárea enfermagem	05 Turmas	R\$ 203.554,70	Hospitais Regionais de Cáceres, Rondonópolis, Sorriso, Colíder e Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	Fundo Estadual de Saúde
03	1 Mostra de Trabalhos Técnico-Científicos em áreas estratégicas do SUS	01 Evento	R\$ 151.296,98	Cuiabá	Fundo Estadual de Saúde
04	Capacitação para Cuidadores de Idoso	02 Turmas	R\$ 24.634,05	Regional da Baixada Cuiabana (Piloto) CIES Alto Tapajós - Alta Floresta CIES – Peixoto de Azevedo	Fundo Estadual de Saúde
05	Consultorias em Educação Profissional	04 Eventos	R\$ 58.666,81	Cuiabá – Escola de Saúde Pública	Fundo Estadual de Saúde



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0-65) 813-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

06	Técnico em Enfermagem - Complementação	03 Turmas	R\$ 327.125,00	Regionais e municípios a serem pactuados	Fundo Estadual de Saúde
07	Curso de Aperfeiçoamento para motoristas – nível médio	02 Turmas	R\$ 35.000,00	SESMT e Unidades Descentralizadas e Desconcentradas	Fundo Estadual de Saúde
08	Curso de aperfeiçoamento em Gestão de Saúde – Nível médio	01 Turmas	R\$ 40.000,00	CIES Alto Tapajós - Alta Floresta	Fundo Estadual de Saúde
09	Capacitação pedagógica	10 Turmas	R\$ 317.800,00	CIES Médio Araguaia – Água Boa CIES Alto Tapajós - Alta Floresta CIES – Peixoto de Azevedo CIES Vale dos Aripinos- Juara ERS: Juína, Baixada Cuiabana, Rondonópolis, Pontes e Lacerda e Diamantino	Fundo Estadual de Saúde
10	Consultoria e Oficinas - Monitoramento/Avaliação do impacto dos cursos oferecidos pela SES	03 eventos	R\$ 40.200,00	MT	Fundo Estadual de Saúde
TOTAL			R\$ 1.436.667,54		

Notas:

- ¹REGIÕES com CIES implantadas e prioridades estabelecidas pelas mesmas em Educação Permanente e Formação Técnica; indicadores de mortalidade materna e infantil.
- ²OUTROS 20 cursos Introdutórios foram planejados no Plano de Trabalho Anual de 2009 (Fundo Estadual de Saúde) (PTA/2009).
- ³CIES - solicitou curso AIDPI - a operacionalização será pactuada, sendo previsto no PTA/2009 (Fundo Estadual de Saúde).



Centro Político Administrativo, B1. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: ci@ses.mt.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 004 DE 12 DE MARÇO DE 2009

PLANO DE AÇÃO PARA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – PORTARIA Nº 2813/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO

Nº	Ações	Atividades	MS	Regiões Priorizadas	Repassse dos Recursos Financeiros
01	Consultoria externa para elaboração da metodologia do processo de formação e desenvolvimento da EPS (produção de instrumentos e referenciais para: oficinas de elaboração dos planos regionais, formação de multiplicadores, consolidação dos planos regionais e processo de avaliação do Plano).	Consultoria	R\$ 50.000,00	Estado MT	Fundo Estadual de Saúde
02	Oficinas e consultoria para implantação e implementação das CIES no Estado (elaboração dos Planos de Educação Permanente)	01 oficina	R\$ 180.000,00	Estado MT	Fundo Estadual de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

03	Continuidade das ações de EPS executadas em 2008 com recursos EPS/2007 (Regionalização Solidária, Repolitização do SUS) pactuadas nos CGR	16 oficinas	R\$ 309.000,00	16 Regionais de Saúde	Fundos Municipais de Saúde dos Municípios executores definidos pelos CGR
04	Continuidade da capacitação em Gerontologia nas 16 regionais de saúde	16 oficinas	R\$ 101.500,00	16 Regionais de Saúde	Fundo Estadual de Saúde
05	Oficina Estadual de Avaliação do Plano de EPS 2009 e definição das diretrizes para o Plano de Ação EPS/2010	01 oficina	R\$ 65.567,28	Estadual	Fundo Estadual de Saúde
06	Curso Introdutório em Saúde da Família	20 turmas	R\$ 39.600,00	CIES Vale dos Arinos - Juara	Fundo Estadual de Saúde
07	Curso de Aperfeiçoamento para Multiplicadores em Saúde Integral da Mulher	01 Turma	R\$ 130.000,00	CIES Barra do Garças	Fundo Estadual de Saúde
08	Curso de Aperfeiçoamento para Multiplicadores em Saúde Integral da Criança	01 Turma	R\$ 130.000,00	CIES Alto Tapajós - Alta Floresta CIES- Colíder CIES Médio Araguaia - Água Boa ³ CIES- Barra do Garças	Fundo Estadual de Saúde
Total Geral			R\$ 1.005.667,28		

